

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao edital de **Credenciamento nº 078/2023**, destinado ao **Credenciamento de prestação de serviços de acolhimento para pessoas com deficiência, com diversos graus de dependência, em situação de vulnerabilidade e risco social**. Aos 08 dias de maio de 2026, a Agente de Contratação Priscila Schwabe da Silveira, designada pela Portaria nº 177/2026, fundamentada no subitem 4.1.1 do edital, fez as seguintes considerações: **Residencial Sênior Veneza Ltda**: a empresa enviou os documentos de habilitação no dia 04 de maio de 2026, documento SEI nº 29330801. Após análise, verificou-se que todos os documentos foram apresentados em conformidade com o subitem 3.2 do edital. Com amparo no Art. 8º, § 3º da Lei nº 14.133/2021, a Agente de Contratação encaminhou o processo para secretaria requisitante para análise e parecer acerca dos documentos de habilitação apresentados, a fim de verificar se estão em conformidade com o previsto no subitem 3.2, alínea "q", do Edital Consolidado, documento SEI nº 29256356. Em resposta, foi encaminhado Memorando SEI nº 29363637/2026 - SAS.UPE.AAL, dispondo que "(...) Após análise, concluímos que os documentos apresentados para atendimento ao subitem 3.2, alínea "q" do Edital Consolidado, atendem à exigência (...)". Deste modo, por atender as condições de habilitação, a Agente de Contratação decide **HABILITAR: Residencial Sênior Veneza Ltda**. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi lavrada esta ata que vai assinada pela agente de contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Schwabe da Silveira, Servidor(a) Público(a)**, em 08/05/2026, às 08:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29387766** e o código CRC **B528F37E**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br